



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

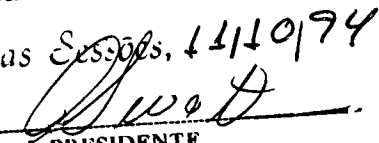
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 243/94

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 11/10/94

PRESIDENTE

Ocorreu no sábado passado reunião no Cefe Médice, relativo ao sorteio de casas populares do Jardim Laranjeiras.

Acabando o sorteio, alguns interessados questionam a respeito de pessoas contempladas de forma dupla.

Explico melhor.

É da indignação de alguns, o fato de pessoas terem recebido casas populares em outros conjuntos habitacionais e havê-las vendido ou cedido a terceiros ou mesmo usando referidas casas como modo de especulação financeira.

Tais fatos redundam em total prejuízo ao benefício social que se pretende alcançar na destinação de casas populares à pessoas de baixa renda.

Sabedor que as normas de averiguação e estudo social do interessado são de exclusiva responsabilidade e competência da COHAB, parece-nos que o Poder Público não possa intervir de uma maneira imediata a comprovar vícios de escolha ou entrega de imóveis a quem já foi contemplado.

Portanto, a partir do momento que o Poder Público investe nesses conjuntos habitacionais, incrementando facilidades de moradia, como parcelamentos, isenções e descontos fiscais, cabe em contrapartida, fiscalizar de forma efetiva, os verdadeiros destinatários de casas populares.



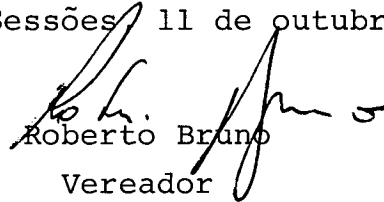
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma INDICO, pelos meios regimentais, que o Poder Executivo promova junto à COHAB ou ao agente financiador, se for o caso, efetiva fiscalização, a fim de que não aconteça injustiças sociais.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1994.


Roberto Bruno
Vereador